
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (767ª) REUNIÃO GERAL, DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

FLS. Nº 791

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (767ª) REUNIÃO GERAL, DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 17 HORAS, CONFORME CONVOCADA PELA SRA. PRESIDENTE EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024. COM PAUTA ÚNICA O JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. PRESIDIDA PELA PRESIDENTE, VEREADORA SRA. JOSIELI DE SOUZA, SECRETARIADA PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR SR. DARIU OBLADEN, *SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO*, FOI DECLARA ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, APÓS VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA, VERIFICOU-SE QUE TODOS OS VEREADORES ESTIVERAM PRESENTES. ATO CONTÍNUO, A SRA. PRESIDENTE INFORMOU QUE ESTA CASA DE LEIS APROVOU EM 23/08/2021 O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, PROCESSO Nº (244416/18), RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. APÓS, REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A AMPLA DEFESA DO GESTOR RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS DECIDIU MANTER A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO. DESTA FORMA, O PROCESSO ACIMA REFERENCIADO FOI ENCAMINHADO AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS PARA O JULGAMENTO FINAL, CONSIDERANDO QUE O PLENÁRIO É SOBERANO EM SUAS DECISÕES, CONFORME DETERMINA A LEI. A SRA. PRESIDENTE INFORMOU AINDA QUE A PRESENTE VOTAÇÃO OCORRERÁ POR ESCRUTÍNIO SECRETO, E EXPLICOU DETALHADAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONTINHAM NAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO, QUE SERIAM AS SIGLAS:(DESAPROVO) AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017, CONTRARIANDO ASSIM, O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – ACÓRDÃO Nº 054/19; REJEITANDO TAMBÉM O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS. (APROVO COM RESSALVAS) AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – ACÓRDÃO Nº 054/19, SEGUIDO PELO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS. EM SEGUIDA, A SRA. PRESIDENTE DEIXOU LIVRE A PALAVRA AO SR. PATRIK MAGARI OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, CASO PRETENDESSE FAZER DEFESA ORAL PELO PERÍODO DE DUAS HORAS. APÓS, CONCEDERIA A OPORTUNIDADE AO DEPOIMENTO DE SUAS TESTEMUNHAS, PODENDO OS VEREADORES REALIZAR PERGUNTAS APÓS AS INDAGAÇÕES DA DEFESA. A SRA. PRESIDENTE INFORMOU QUE O

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/12/2024. Edição 3171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>